

DECRETO nº 78/2021

de 1º de março de 2021.

*"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá
outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento da servidora lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **LUZILENE CARVALHO DA CUNHA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 014 , do cargo em comissão de **CHEFE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO**, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Habitação deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao (1º) primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um. (1º.03.2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 1º/03/2021.


Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021